



L. GRAÇA, R. CARVALHO &
M. BORGES, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de **FUNDAÇÃO ALENTEJO**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, (que evidencia um total de 11.234.088,19 € e um total de capital próprio negativo de 478.509,04 €, incluindo um resultado líquido negativo de 162.847,53 €), as Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Presidente do Conselho Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos, foi efectuado de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de

segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Presidente da Fundação Alentejo, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras antes referidas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.



L. GRAÇA, R. CARVALHO &
M. BORGES, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

OPINIÃO

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **FUNDAÇÃO ALENTEJO**, em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASES

8. Decorrente do reconhecimento de valores não aceites em sede auditoria a projectos já encerrados do ano lectivo de 2001/2002, o capital próprio foi reduzido em 401.058,58 €, encontrando-se o processo em pagamento, embora com interposição de recurso para o tribunal administrativo e fiscal de Beja.

9. Em 2008, foi proferida pelo Tribunal de Trabalho decisão de indemnização, relativa ao processo de acidente por morte de Colaborador da Fundação. Assim foi reconhecido em resultados do exercício de 2008, a provisão do valor a pagar, estimado para 25 anos, num total de 189.803,36 €.

Évora, 30 de Abril de 2009

L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC,

Lda., representada por

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho

(ROC n.º 658)